PROJETO DE LEI /1983

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE ORÉDITO ESPECIAL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRASN PROVIDÊNCIAS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 07 de Julho de 1983

_____

Digitalização
Digitalização(a)